

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 217/2011 - CIB

Goiânia, 08 de dezembro de 2011.

Homologar a alteração na abrangência do serviço de tomografia computadorizada da Microrregião Serra da Mesa.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria GM/MS nº. 399, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 - Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 - Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 - A Portaria GM/MS nº. 1097, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;
- 3 - A Resolução CGR/SERRA DA MESA nº. 013, de 25 de novembro de 2011, que aprova a pactuação dos serviços de Tomografia Computadorizada, a partir da competência janeiro de 2012, da Região Serra da Mesa.

RESOLVE:

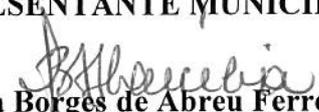
Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 08 de dezembro 2011, a partir da competência janeiro de 2011, a alteração da abrangência do serviço de Tomografia Computadorizada do Microrregião Serra da Mesa, atualmente em Anápolis, ficando da seguinte forma: 30% da cobertura em Goiânia, 30% em Anápolis e 70% da cobertura em Uruaçu.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL


Antônio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTANTE MUNICIPAL


Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS